**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_\_\_\_\_ / 2023.**

Denomina Rodovia Iris Rezende Machado o trecho da TO-280, que inicia no trevo da BR-242, próximo ao município de Peixe e termina no entroncamento da TO-040, em Almas.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** Fica denominada Rodovia Governador Íris Rezende Machado, o trecho da rodovia TO-280 que inicia no trevo da BR-242, próximo ao município de Peixe e termina no entroncamento da TO-040, em Almas.

**Art. 2º** O poder público estadual fará divulgar em todo instrumento de comunicação da rodovia e comunicações oficiais o nome do homenageado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A outorga que se propõe visa homenagear o ex-governador de Goiás, advogado e político de longa data, Iris Rezende Machado.

O homenageado nasceu em 22 de dezembro de 1933, em Cristianópolis-GO e faleceu em 09 de novembro de 2021. Começou sua carreira política aos 16 anos, e realizou muito pelo Estado de Goiás e pela região que hoje compreende o estado do Tocantins.

Iris Rezende já foi prefeito de Goiânia, deputado estadual, ministro da agricultura, senador e governador de Goiás, e lutou bravamente pelo povo que aqui se encontra, e pelo desenvolvimento da região, merecendo a devida homenagem proposta.

Deste modo, entendendo que o presente projeto de lei apresentado reconhece, engrandece e eterniza o trabalho de Iris Rezende, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

**Eduardo Mantoan**

**Deputado Estadual**